

REQUERIMENTO N° /2019 (Do Sr. Diego Garcia)

Requer realização а de Audiência Pública para debater 902/2019, MPV que estabelece data final para a exclusividade da Casa da Moeda para a fabricação de moeda, papel de moeda metálica e de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal sobre a fabricação de cigarros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública na Comissão Mista, com a participação dos convidados abaixo relacionados, para debater a **Medida Provisória 902/2019**, que estabelece data final para a exclusividade da Casa da Moeda para a fabricação de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal sobre a fabricação de cigarros.

Convidados:

- Bruno Pellizzari, assessor da presidência da Sociedade Numismática Brasileira (SNB);
- 2. Eduardo Zimmer Sampaio, Presidente da Casa da Moeda.
- 3. Presidente Rubens Marques de Henriques Silva, Sociedade Numismática Brasileira;



- 4. Presidente Aluizio Junior, Sindicato Nacional dos Moedeiros;
- 5. José Salim Mattar Júnior Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, do Ministério da Economia.

JUSTIFICATIVA

O programa de desestatização promovido pelo Governo Bolsonaro envolve uma das empresas públicas mais antigas do país. A Casa da Moeda do Brasil foi criada ainda durante o período colonial, no ano de 1694, para fabricar as moedas metálicas que seriam colocadas em circulação.

Atualmente, a Casa da Meda do Brasil é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. A instituição tem por objeto a fabricação, de forma exclusiva, do papel-moeda e da moeda metálica nacionais, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos da dívida pública federal.

Em virtude da importância estratégica, histórica e simbólica da Casa da Moeda do Brasil, faz-se necessário ouvir, em Sessão de Audiêcia Pública os principais stakeholders e gestores de políticas públicas relacionadas à instituição, de forma a instruir os parlamentares e ajudá-los a formar sua convicção em relação à necessidade ou não de se aprovar a privatização.

Diante do exposto, rogo aos pares que aprovem este Requerimento de Audiência Pública

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2019.

DIEGO GARCIA PODE/PR